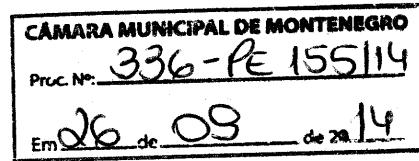




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito



Ofício 853/2014-GP

Montenegro, 26 de setembro de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei complementar n.º 155/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei complementar através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para criar 1 (um) cargo de Assistente Administrativo, padrão 07, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela LC n.º 2.636, de 1990, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

Justifica-se o presente em razão da solicitação de aposentaria da Servidora Loreni Machado da Motta, a partir do dia 03 de novembro de 2014, conforme requerido através do processo administrativo n° 6778/2014.

Informo que a Servidora ocupava o cargo de Agente Administrativo Auxiliar, sendo que este cargo está em processo de extinção, em razão da escolaridade, havendo-se necessidade de criação de cargo de Assistente Administrativo para substituí-lo, pois é o cargo com atribuições similares.

Para atendimento da despesa será utilizada a dotação orçamentária n.º 02.01.04.122.0021.2201.3.1.90.11.00.00.00-01 – Gabinete do Prefeito – Prefeito e Órgãos de Cooperação - Administração – Administração Geral – Planejamento Administrativo Governamental – Gabinete do Prefeito e órgãos de Cooperação - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.

Anexo o processo administrativo n.º 7530/2014.

Atenciosamente,



PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO



ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

Em 26.09.14, às 14h45min

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES